

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.398/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.333.049-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 881.199.399-72, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 4525/2018, no período de 16 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 maio / 20 18
DE Nº 11.258
UMUARAMA 09 / 05 / 20 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS